



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2016

Entidade: 4724-FUNPRESP-EXE

Plano de Benefícios: 2013000383-PLANO EXECUTIVO FEDERAL

Data de Geração: 10/02/2017 11:29:02

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|---|-----------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 339.847.574,98 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 339.847.574,99 |
| Diferença: | 0,01 |
| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 242.532.617,60 |
| Depósitos: | 86,95 |
| Títulos Públicos: | 242.532.530,65 |
| Títulos Privados: | 0,00 |
| Ações: | 0,00 |
| Operações Compromissadas: | 0,00 |
| Participações em SPE: | 0,00 |
| Derivativos Opções: | 0,00 |
| Derivativos Termos: | 0,00 |
| Derivativos Futuros: | 0,00 |
| Derivativos Swaps: | 0,00 |
| Empréstimos/Financiamentos: | 0,00 |
| Carteira Imobiliária: | 0,00 |
| Valores a Pagar/Receber: | 0,00 |
| Exigível Contingencial/Investimentos: | 0,00 |
| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 97.314.957,38 |
| 08.070.830/0001-05 | 16.720.250,04 |
| 17.945.571/0001-00 | 20.480.875,37 |
| 20.155.943/0001-09 | 31.174.161,75 |
| 20.977.649/0001-74 | 23.559.498,41 |
| 21.454.757/0001-25 | 5.380.171,79 |

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.